PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 088/08.

Ibiúna, 16 de Setembro de 2008.

- Leia-se em Sessão;
- Cópia aos Edis;
- Às Comissões;
Ibiúna, 22/09/2008.

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 088/08, desta data, que tem por objetivo dar denominação a uma Rua sem saída existente no Bairro Gatos, como Rua Alem do Sol, ficando mais fácil o cadastro e localização das residências no bairro junto a Cetril, Sabesp e Telefônica.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
VALDECIR FRIOLI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei nº 514/2008
Recebido em ___ de ___ de ___
Prazo vence em 22 de 09 de 2008
Recebido por ___

Secretaria Administrativa
Recebido: 22/09/2008
15:47:45.

Câmara Munic. da Estância Turística * Ibiúna - SP

Cód. 34.0114

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

514/2008

fl 03

PROJETO DE LEI Nº ~~088~~/08.
DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 23 DE SETEMBRO DE 2008
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO
Valdair Fiel

"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Gatos".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como **"RUA ALÉM DO SOL"**, a Rua sem saída localizada no Bairro Gatos, que tem seu inicio na Estrada Municipal Esplendor, com uma extensão de 172 (cento e setenta e dois) metros de comprimento, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO 2008.

~~FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA~~
Prefeito Municipal

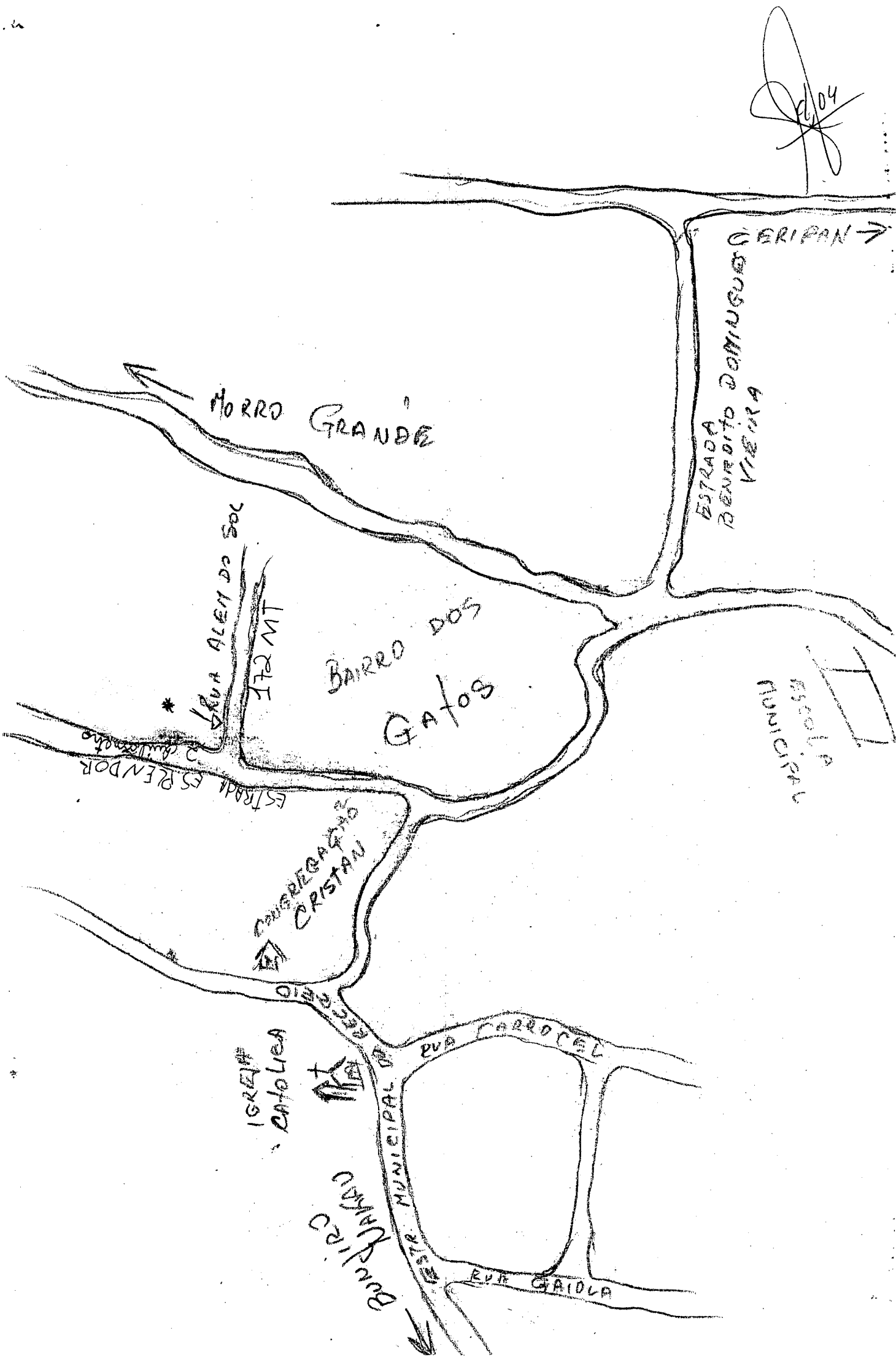

MORRO GRANDE
CERIPAN
ESTRADA BENEDITO DOMINGUES VIEIRA
RUA ALEM DO SOL
172 MT
BAIRRO DOS GATOS
ESCOLA MUNICIPAL
ESTRADA ESPLENDOR
CONGREGAÇÃO CRISTAN
IGREJA CATOLICA
RUA CARROCEL
ESTR. MUNICIPAL DO RECREIO
RUA GAIOLA

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 09 de setembro de 2008 o Projeto de Lei nº. 503/2008 que "Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 19 de setembro de 2008 o Projeto de Lei nº. 504/2008 que "Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 19 de setembro de 2008 o Projeto de Lei nº. 505/2008 que "Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Machado.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 19 de setembro de 2008 o Projeto de Lei nº. 506/2008 que "Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Laval I.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 19 de setembro de 2008 o Projeto de nº. 507/2008 que "Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Votorantim.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 19 de setembro de 2008 o Projeto de nº. 508/2008 que "Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Votorantim.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 19 de setembro de 2008 o Projeto de nº. 509/2008 que "Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Votorantim.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 19 de setembro de 2008 o Projeto de nº. 510/2008 que "Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Votorantim.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 19 de setembro de 2008 o Projeto de nº. 511/2008 que "Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Votorantim.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 19 de setembro de 2008 o Projeto de nº. 512/2008 que "Dispõe sobre denominação do Centro de Apoio a Educação.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 22 de setembro de 2008 o Projeto de nº. 513/2008 que "Dispõe sobre denominação de uma Estrada no Bairro Gatos.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 22 de setembro de 2008 o Projeto de nº. 514/2008 que "Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Gatos.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 22 de setembro de 2008 o Projeto de nº. 515/2008 que "Dispõe sobre denominação de logradouro público.";

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 23 DE SETEMBRO DE 2008
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Paulinho Sasaki
Vereador / Líder do
Paulo Kenji Sasaki

Considerando a necessária autorização legislativa para abertura de crédito suplementar visando atender o pagamento do transportes de alunos do 1º. grau, Emeis, Especial e Fundeb;

Considerando a necessária autorização legislativa para abertura de crédito suplementar visando atender o pagamento do transportes de alunos do 1º. grau, Emeis, e alunos do Ensino Especial;

Considerando que a denominação proposta a Rua no Bairro Machado, é de pessoa idônea, de currículo justo e relevante;

Considerando que a denominação proposta a Rua no Bairro Laval I, é de família de currículo justo e relevante;

Considerando que a denominação proposta a Rua no Bairro Votorantim, é de família de currículo justo e relevante;

Considerando que a denominação proposta a primeira Travessa no Bairro Votorantim, é de família de currículo justo e relevante;

Considerando que a denominação proposta a segunda Travessa no Bairro Votorantim, é de família de currículo justo e relevante;

Considerando que a denominação proposta a terceira Travessa no Bairro Votorantim, é de família de currículo justo e relevante;

Considerando que a denominação proposta a quarta Travessa no Bairro Votorantim, é de família de currículo justo e relevante;

Considerando que a denominação proposta ao Centro de Apoio a Educação, é de jovem de família idônea, de currículo justo e relevante;

Considerando que a denominação proposta a estrada no Bairro dos Gatos visa facilitar o cadastro e localização das residências junto a Cetril, Correios e Telefônica;

Considerando que a denominação proposta a rua no Bairro dos Gatos visa facilitar o cadastro e localização das residências junto a Cetril, Correios e Telefônica;

Considerando que a denominação proposta a logradouro público com o nome de "Praça dos Agricultores" visa homenagear a laboriosa classe de agricultores que relevantes serviços presta ao nosso município;

Considerando a relevância das proposições acima, conforme justificado.

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514 e 515/2008 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2008.

Paulinho Sasaki
Vereador / Líder do PTB

Paulo Kenji Sasaki

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

COMISSÕES

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 514/2008
AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO
RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 22 de setembro passado o Projeto de Lei nº. 514/2008 que "Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Gatos."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Gatos, com o nome "Além do Sol" visando facilitar o cadastro e localização das residências junto a Cetril, correios e Telefônica.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua, e com o proposto proporcionar a localização dos moradores do local junto aos órgãos públicos.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO VIEIRA BRANCO
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DONIZETI LUZ CAMARGO
VICE-PRESIDENTE

JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO

CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE PRESIDENTE

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

COMISSÕES

Parecer – Projeto de Lei nº. 514/2008 – fls 02

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 497/2008

"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Gatos"

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Fica denominada como **"RUA ALÉM DO SOL"**, a Rua sem saída localizada no Bairro Gatos, que tem seu início na Estrada Municipal Esplendor, com uma extensão de 172 (cento e setenta e dois) metros de comprimento, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2008.

VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

FERNANDO VIEIRA BRANCO
1º SECRETÁRIO

DONIZETI LUZ CAMARGO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 445/2008

Ibiúna, 24 de setembro de 2008.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 497/2008**, referente ao Projeto de Lei nº. 088/08, nesta Casa tramitou com o nº. 514/2008, que "Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Gatos .", aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 23 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valdecir Frioli

VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

PMI
25/09/08

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 514/2008 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa no dia 22 de setembro de 2008, e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 23 de setembro de 2008, onde também recebeu Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária, e o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Certifico mais, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por nove votos favoráveis e um contrário do Vereador Jamil Marcicano, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 514/2008, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 514/2008 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 497/2008, encaminhado através do Ofício GPC nº. 445/2008 da presente data.

Ibiúna, 24 de setembro de 2008.

Amauri Gabriel Vieiro
Secretário Administrativo